

PORTARIA N° 851/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **DR. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **COREAÚ-CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 01063 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2008.

**DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.**

PORTARIA N° 852/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **DR. DAVID FORTUNA DA MATA**, Juiz Substituto do Fórum da Comarca de **JATI-CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 01062 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2008.

**DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.**

PORTARIA N° 853/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **DR. HEVILÁZIO MOREIRA GADELHA**, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de **FRECHEIRINHA-CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 01039 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2008.

**DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de

conformidade com o Processo Administrativo nº 2005.0024.9774-5 (54/2005), bem como com a homologação do Concurso Público para provimento de vagas do Cargo de Juiz Substituto de 1ª Entrância do Estado do Ceará,

RESOLVE nomear **ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL** para exercer o cargo de **JIUZ SUBSTITUTO** da Comarca de **CATARINA**, de 1ª Entrância, vago com a remoção do Dr. Willer Sostenes de Sousa e Silva, nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 139 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), em virtude de sua aprovação em 63º (septuagésimo terceiro) lugar na classificação geral no Concurso Público de provas e títulos para ingresso na Magistratura promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, desconsiderando-se os aprovados "sub judice" sem sentença transitada em julgado, conforme Edital nº 138/2005, de 7 de outubro de 2005, publicado no Diário da Justiça de 11 de outubro de 2005, devidamente homologado em 12 de janeiro de 2006 na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno nº 01/2006-TJ.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2008.**

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N ° 842/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando atendimento ao pedido constante do Processo nº 2008.0017.9195-4,

R E S O L V E designar o Dr. **JOSÉ TARCILIO SOUZA DA SILVA**, Juiz de Direito Titular da Vara da Justiça Militar da Comarca de Fortaleza, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes Christine Escossia Barbosa Pérez e André Nasser Santos, cujo processo de habilitação tramita junto ao Cartório de Registro Civil da 1ª Zona de Fortaleza – Cartório João de Deus, a realizar-se no dia 11 de julho de 2008, às 20:30 horas, na Rua Carolina Sucupira, nº 505 – Fortaleza-Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de junho de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

P O R T A R I A N ° 872/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando atendimento ao pedido constante do Processo nº 2008.0016.0252-3,

R E S O L V E revogar a Portaria nº 586/2008 e designar a Dra. **JOVINA D'AVILA BORDONI**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da mesma Comarca, durante a sua vacância, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de junho de 2008.**

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

CIRCULAÇÃO EM 17/06/2008 ÀS 13:00 h